RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 183/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Dispõe acerca da criação de ala específica para maternidade com UTI neonatal dentro do hospital municipal de Salvador e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- No que tange aos aspectos da boa técnica legislativa, importante notar que o projeto de lei em tela tem conteúdo meramente autorizativo, além de a autorização acarretar ônus ao Poder Executivo, o qual possui tal competência, de modo que, em decorrência disto, oportuno observar, caso aplicável, o art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa